

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 22 /2001

Súmula: declara de utilidade pública a sociedade civil privada ESPORTE CLUBE AVAÍ, com sede neste município.

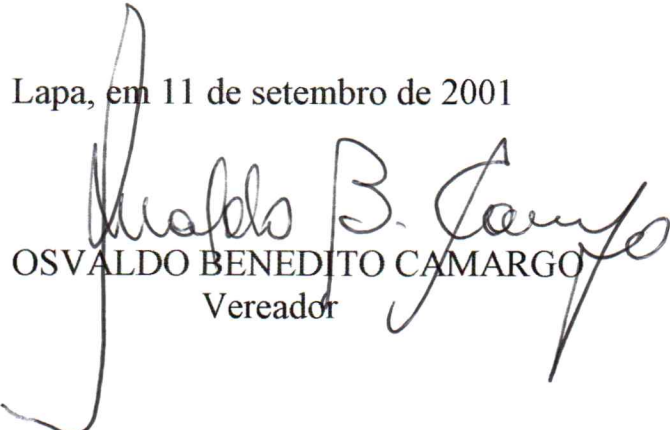
O Vereador que subscreve o presente, usando de suas prerrogativas regimentais vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário desta Casa de Leis a proposição abaixo.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a sociedade civil ESPORTE CLUBE AVAÍ, com sede neste município, sem finalidade lucrativa, inscrita no CGC/MF sob nº 79.642.971/0001-95.

Parágrafo único – A Sociedade acima ficará com o encargo de apresentar ao Poder Executivo Municipal, relatório anual circunstanciado de suas atividades, conforme determina a Lei Municipal nº 1071, de 09 de abril de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, em 11 de setembro de 2001


OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PROTOCOLO Nº 880/01
DATA 11 / 09 / 01
09:20 M.B.

JUSTIFICATIVA AO ANTE-PROJETO DE LEI Nº 22/2001

O **ESPORTE CLUBE AVAÍ** vem a ser um dos mais antigos e conceituados clubes de nossa cidade. Fundado em 29 de novembro de 1949, teve como seu primeiro presidente o Sr. Antônio Gomes Aguiar, cargo hoje ocupado pelo Sr. Hélio Ari Bortolini.

A sua sede localiza-se na Vila São José, nesta cidade, possuindo, atualmente, 400 sócios, tendo sempre como premissa básica de suas atividades o culto ao esporte, lazer e ao desenvolvimento pessoal e profissional daqueles que lá adentram.

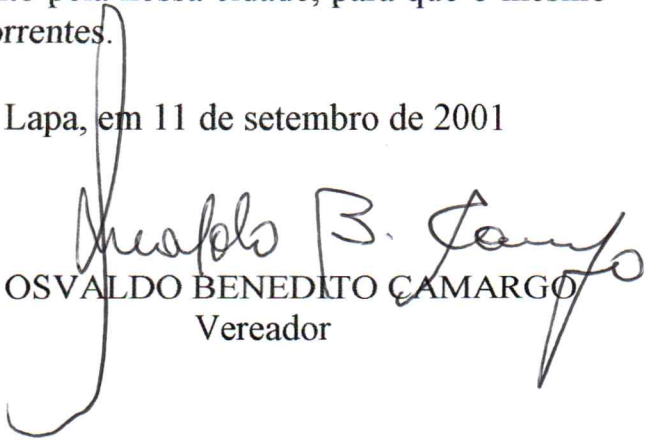
Atualmente, possui uma escola de futebol que abriga, aproximadamente, 400 crianças e jovens, procurando com isso incentivar e dar o apoio necessário à prática esportiva sendo, inclusive, o atual campeão municipal da Liga Regional da Lapa, tanto na categoria adulto como na veterana.

Hoje tem como meta primordial murar a sua sede para, com isso, proporcionar melhores condições de uso de suas instalações, tanto por parte dos alunos de sua escola, como de seus sócios em geral.

A sua natureza jurídica reveste-se sob a forma de Associação, tendo por finalidade a prática de toda e qualquer atividade de cunho cultural ou esportiva.

Diante do que aqui foi exposto, só nos resta solicitar aos nobres colegas a aprovação da declaração de utilidade pública desse clube que muito tem feito pela nossa cidade, para que o mesmo usufrua dos benefícios legais daí decorrentes.

Lapa, em 11 de setembro de 2001


OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Vereador

Ilmo. Snr. Oficial do Registro Geral da Comarca da Lapa.

Foi feito hoje o registro requerido,
sob nº 39, às fls. 45 e 46 do livro nº
nº 1, de Registro de Pessoas Jurídicas.

Lapa, 6 de Agosto de 1957.

Off. Maior:

[Assinatura]

O abaixo assinado, Presidente de o "ESPORTE CLUB AVAI",
sociedade civil, esportiva, com sede nesta cidade e Comarca da Lapa,
de acordo com os Artigos 128 e 129 do Decreto nº 4.857, de 9 de No-
vembro de 1.939, requer a V. S. o registro dos Estatutos da referi-
da sociedade, como pessoa jurídica de direito privado, para o que,
juntando ao presente os necessários documentos, apresenta em segui-
da, o nome dos componentes de sua atual Diretoria:

Presidente - ANTONIO GOMES AGUIAR.
Vice Presidente - OSWALDO PEREIRA.
1º Secretário - SALVADOR DEVONSIR DA SILVA.
2º Secretário - JOÃO JOSÉ DE LARA.
1º Tesoureiro - OSWALDO BURDA.
2º Tesoureiro - AUGUSTO RENÉ BRUEL.
Diretor Técnico - ITAMAR GIL PEDROSO.
Diretor Social - JOSÉ ZITO GAIO.
Orador - LUIZ CARLOS BORGES.

Nêstes termos,

PEDE DEFERIMENTO.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
confere com o original, ao qual
Me reporto e dou fé.
LAPA, DE 30 DE 2011.
ESCRIVÃO

Gracila Krainski Pinto

LAPA, 6 de Agosto de 1957.
[Assinatura]

Reconheço a autenticidade da firma

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Lapa, 6 de Agosto de 1957

Em test. da verdade

[Assinatura]

TABELIAO



Do clube e seus fins

1º O Esporte Club Avai, fundado em 29 de Novembro de 1949, nesta cidade da Lapa Estado do Paraná, onde tem sua sede e praça de Esportes, e uma sociedade civil, composta de numeros ilimitados de socios, e sem distinção de nacionalidade, culto ou sexo, tem por fim proporcionar a difusão do civismo e cultura fisica, principalmente o futebol, podendo ainda realizar reuniões e divertimentos de caráter social e cultural.

§ UNICO O futebol praticado pelo clube sera de caráter amadorista.

2º O Esporte Clube Avai tem personalidade distinta de seus associados e a sua duração sera por tempo indeterminado.

3º É dever do clube: cumprir e fazer cumprir pelos seus associados e atletas todas as leis e regulamentos emanados da entidade a que estiver filiado, bem como participar de competições e festividades promovidas pela mesma.

DAS CORES DISTINTIVOS E UNIFORMES

4º As cores do clube são: Vermelha, branca e verde

5º O Pavilhão do clube terá as cores: Vermelha, branca e verde

6º O uniforme dos jogadores e atletas é: calção branco, camisa vermelha, com o distintivo apostado ao lado esquerdo com as iniciais do clube dentro de um circulo, e meias verde e branco ou verde e vermelho.

DA DIRETORIA

7º O Esporte Clube Avai será administrado por uma diretoria composta exclusivamente de Brasileiros natos ou naturalizados e eleita pelos associados em Assembleia geral na 1ª. quinzena de Novembro e empossada na 1ª. quinzena do mez seguinte.

8º A Diretoria compor-se-a de: Presidente, Vice Presidente, 1º Secretario, 2º Secretario, 1º Tezoureiro, 2º Tezoureiro, Diretor Técnico e Diretor Social Orador, e Conselho fiscal composto de 3 elementos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9º O Clube poderá ser dissolvido somente por motivos ou dificuldades insuperaveis, despesas no seu objetivo, e por deliberação de uma assembleia geral extraordinaria convocada expressamente para esse fim e composta pelo menos de dois terços de socios quites. Resolvida a dissolução e depois de pagos todos os debitos do clube, reverterão os seus bens em beneficio do Asilo São Vicente de Paulo.

§ Unico: Os troféus, taças, medalhas, arquivos, objetos de arte, serão doados a Mu seus de houver.

10º O Patrimonio do clube constará dizemos será ilimitado e constará de:
a) Bens moveis e imoveis, que possua ou venha a possuir, doados ao Clube ou por ele adquirido.

b) Titulos de Renda que ja possua ou venha a possuir.

11º O Clube devera festejar condignamente o seu aniversario.

12º Quaisquer instalações do Clube poderão ser cedidas a outras entidades, mediante condições estabelecidas pela Diretoria, reservando-se porem o direito de ingresso aos socios quites com a Tezouraria.

§ Unico Não serão cedidas as suas instalações para a realização de Meetings politicos partidarios, mesmo entre os socios não sera permitida a discussão politico partidaria.

13º Os socios não respondem pelas obrigações contraidas pelo clube sendo apenas responsaveis pela joia, mensalidades e subscrições ou compromissos que tenham assumido.

14º Haverá regulamentos internos especiais para os deveres, jogos, divertimentos etc. elaborado pela Diretoria, obedecendo as instruções que emanarem das entidades superiores e no qual sera estabelecida a realização periodica de provas esportivas entre associados.

15º Sera organizado um departamento feminino com regulamento especial em obediencia as entidades superiores, no qual serão incentivados os esportes uteis a cultura fisica da mulher.

16º O Clube devera enviar mensalmente a liga a que pertencer e a Federação Paranaense de Futebol um relatorio de suas principais atividades.

17º O Clube devera publicar, dentro do primeiro trimestre de cada ano, o relatorio anual de suas atividades, ao menos num jornal local.

18º As funções de Diretor do clube não serão de modo algum remuneradas.

19º Os presentes Estatutos poderão ser alterados somente em Assembleia Geral Extraordinaria, convocada para esse fim com dois terços dos socios quites e apos um ano de sua atividade.

PRESIDENTE 1º SECRETARIO 2º TEZOUREIRO Lapa, 30 de Abril de 1957
VICE PRESIDENTE 2º SECRETARIO DIRETOR TECNICO
1º TEZOUREIRO DIRETOR SOCIAL
ORADOR = CONSELHO FISCAL (3 membros)

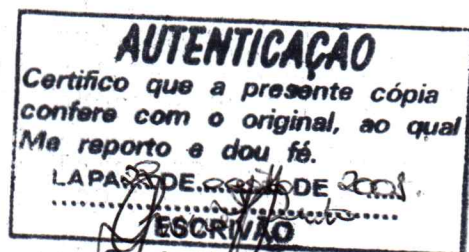
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia confere com o original, ao qual Me reporto e dou fé.
CARLOS DE SOUZA
GRACIA KRANSKI PINTO
Oficial

Dr. Luiz Augusto de Moraes, pres. de Honra.
 Antonio Gomes de Aguiar. Presidente
 Osmundo Pereira - Vice Presidente
 João José de Lara, 2º Secretário.
 Pedro Maciel Mafalva - Tesoureiro-geral
 Osmundo Pereira 1º Tesoureiro
 Luiz Carlos Borges - Orador
 Augusto de Aguiar - 2º Tesoureiro
 José Zito Jacó Diretor Social
 Salvador Moreira da Silva. 1º Secretário.

João Baptista da Silva
 Ilaciano Silveira
 Nivaldo Cruzado. conselho fiscal
 Elias Cruzado.

Registrado sob nº 39,
 fls. 45 e 46 do Livro nº
 A, nº 1.
 Lapa, 6 - 8 - 1.957.
 Of. Maior:

O. Cruzado



Gracia Krainski Pinto
 Oficial

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO ESPORTE CLUBE AVAÍ

Aos nove dias do mês de janeiro de 2001, reuniram-se na sede do E.C.Avaí, diretores para tratarem os seguintes assuntos:

1º) Prestação de contas exercício de 2000, o Presidente Hélio Ari Bortolini abriu a reunião agradecendo os presentes e explanando as dificuldades dos torneios que o clube participou disputando o campeonato da Lapa, Taça Paraná e Interligas e destas competições a situação financeira do clube, ficaram pendências, mais com placas, mensalidades o clube tem um saldo devedor de mais ou menos R\$ 1.000,00 (Mil reais)

2º) Eleger a nova diretoria para o ano de 2001, onde depois de aprovado a prestação de contas ficou assim constituída a nova diretoria 2001:

Presidente de Honra: Walter José Hornung

Presidente: Hélio Ari Bortolini

Vice-Presidente: Joaquim Cinibaldo Garrett

Diretor Social: Gabriel Zewe

Diretor Esportivo: Ari Vieira dos Santos

Diretor de Patrimônio: Renato Moreira Ribas

Orador: Oswaldo Benedito Camargo

1º Tesoureiro: João Antonio Pierin

2º Tesoureiro: Nelson Hammerschmidt

1º Secretário: Moacyr Gonsalves

2º Secretário: João de Paula Carneiro Filho

Conselho Fiscal:

Aribert Weiss

Luis Carlos Kuss Ramos

José Francisco Hoffmann

Suplente Conselho Fiscal:

Edenir Camargo Leineker

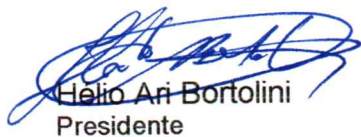
Jair Alves Ribas

José Aluizio Pierin

O Presidente prosseguiu a reunião colocando em votação primeiramente a prestação de contas, e por unanimidade aprovada e em seguida votação da nova diretoria que também foi aprovada por aclamação e não tendo mais nada a relatar, eu Moacyr Gonsalves, diretor secretário lavrei e encerrei a presente ata com a assinatura dos demais.

Lapa, PR, 9 de Janeiro de 2001

Assinaturas:


Hélio Ari Bortolini
Presidente


Moacyr Gonsalves
Secretário

HISTÓRICO ESPORTE CLUBE AVAÍ

NOME: ESPORTE CLUBE AVAÍ

CNPJ: 79.642.971/0001-95

CÓDIGO RECEITA FEDERAL: 92.61.4.01 – Clubes sociais, desportivos e similares.

NATUREZA JURÍDICA: 302-6 – Associação

LOGRADOURO: Vila São José, S/Nº, Cep: 83750-000, Lapa, Pr

CPF DO RESPONSÁVELS PERANTE ÓRGÃOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, E

FEDERAIS: 016.757.109-53 – Renato Moreira Ribas

ATIVIDADES: Culturais e esportivas

POSSUI: Escolinha de futebol com jovens de cinco a dezoito anos, num total de 400 jovens; atual campeão da Liga Regional da Lapa, categoria adulto e veterana em 2001; e representante da Lapa na Taça Paraná, promoção Federação Paranaense de futebol.

Fundado em 29 de novembro de 1949, conforme estatuto registrado oficialmente em 06 de agosto de 1957.

1ª DIRETORIA OFICIAL em 1957:

- ▼ **PRESIDENTE:** Antonio Gomes Aguiar
- ▼ **VICE-PRESIDENTE:** Oswaldo Pereira
- ▼ **1º SECRETÁRIO:** Salvador Devonsir da Silva
- ▼ **2º SECRETÁRIO:** João José de Lara
- ▼ **1º TESOUREIRO:** Oswaldo Burda
- ▼ **2º TESOUREIRO:** Augusto René Bruel
- ▼ **DIRETOR TÉCNICO:** Itamar Gil Pedroso
- ▼ **DIRETOR SOCIAL:** José Zito Gaio
- ▼ **ORADOR:** Luiz Carlos Borges

DIRETORIA ATUAL em 2001:

- ▼ **PRESIDENTE DE HONRA:** Walter José Hornung
- ▼ **PRESIDNETE:** Hélio Ari Bortolini
- ▼ **VICE-PRESIDENTE:** Joaquim Cinibaldo Garrett
- ▼ **DIRETOR SOCIAL:** Gabriel Zewe
- ▼ **DIRETOR ESPORTIVO:** Ari Vieira dos Santos

- ▲ **DIRETOR DE PATRIMÔNIO:** Renato Moreira Ribas
- ▲ **ORADOR:** Oswaldo Benedito Camargo
- ▲ **1º TESOUREIRO:** João Antonio Pierin
- ▲ **2º TESOUREIRO:** Nelson Hammerschmidt
- ▲ **1º SECRETÁRIO:** Moacyr Gonsalves
- ▲ **2º SECRETÁRIO:** João de Paula Carneiro Filho
- ▲ **CONSELHO FISCAL:** Aribert Weiss
Luiz Carlos Kuss Ramos
José Francisco Hoffmann
- ▲ **SUPLENTE CONSELHO FISCAL:** Edenir Camargo Leineker
Jair Alves Ribas
José Aluizio Pierin

IMOBILIZADO: Possui um campo de futebol profissionais na Vila São José, Lapa, PR; com sede própria 300m² para atender seu quadro social, constituído de 400 sócios, em eventos; mantém uma equipe de futebol adulto, juniores e veteranos, dando estrutura com material esportivo e com a saúde do atleta.

METAS A ATINGIR: Proporcionar à sua escolinha que no momento conta com 400 alunos, mais estrutura e aumentar este número, ajudando crianças e adolescentes na prática do esporte conduzindo-os no rumo certo, afastando o aluno do mundo das drogas, e orientando-os para a nossa sociedade; proporcionar a seu associado obras para melhor recebê-lo, sendo sua meta fundamental murar o estádio e construir uma arquibancada para os eventos promovidos pela diretoria; pretende tornar-se utilidade pública municipal e estadual para colocar em prática todos os seus projetos com a intenção de primeiro plano voltado aos nossos jovens.

Lapa, Pr, 06 de Setembro de 2001


HÉLIO ARI BORTOLINI
Presidente E.C. Avaí

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00007555

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.642.971/0001-95	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 02/01/1981	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2002
NOME EMPRESARIAL ESPORTE CLUBE AVAI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.61-4-01 - Clubes sociais, desportivos e similares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO				
LOGRADOURO VL SAO JOSE		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 83750-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO LAPA		UF PR
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE				
CPF DO RESPONSÁVEL 016.757.109-53		SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF NO. 001/2000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



ANTE-PROJETO DE LEI Nº 22 /2001

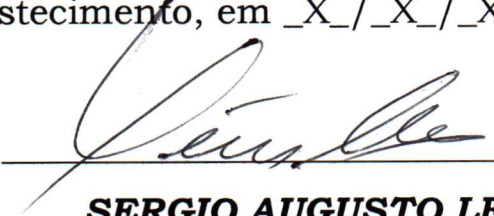
Autor: Vereador Osvaldo B. Camargo

Sumula: Declara de utilidade pública a sociedade civil privada Esporte Clube Avai com sede neste Município.

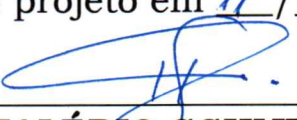
Projeto apresentado em Expediente do Dia 11 / 09 / 2001.

Encaminho o projeto à Comissão de:

- ☒ **Legislação, Justiça e Redação, em 11 / 09 / 2001.**
- ☐ Economia, Finanças e Fiscalização, em X / X / X.
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em X / X / X.
- ☐ Urbanismo e Obras Publicas, em X / X / X.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X / X / X.

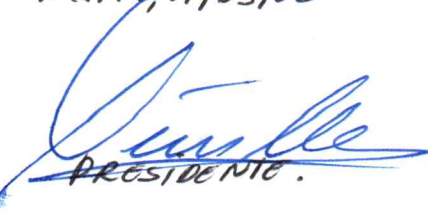

SERGIO AUGUSTO LEONI
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 11 / 09 / 2001.


VALÉRIO SCHMIDT
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

DESIGNO EM SUBSTITUIÇÃO
AO AUTOR VEREADOR OS-
VALDO B. CAMARGO, O VEEA-
DOR Adriano Hammerschmidt

LAPA, 11/09/01


PRESIDENTE.

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar a
matéria em epígrafe o Vereador

Luís Bortolotto

11 / 09 / 01


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Assessoria Jurídica
Parecer nº 65/2001

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 22/2001

Súmula: declara de utilidade pública a sociedade civil privada ESPORTE CLUBE AVAÍ, com sede neste município.

Pretende o Autor deste ante-projeto de lei a declaração de utilidade pública da sociedade acima referida.

Seus estatutos foram devidamente aprovados em 30 de abril de 1957 e registrados às fls. 45/46 do Livro nº 1 do Cartório local de Registro de Títulos e Documentos. As funções de sua Diretoria não são remuneradas, conforme estatui o artigo 18 de seus estatutos.

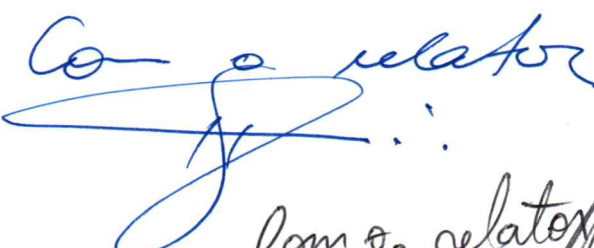
Estando a documentação acostada ao projeto conforme com o que exige a legislação própria (Lei nº 1071, de 09 de abril de 1991), inclusive com o cartão do CNPJ atualizado, nada temos a opor quanto a regular tramitação desta proposição.

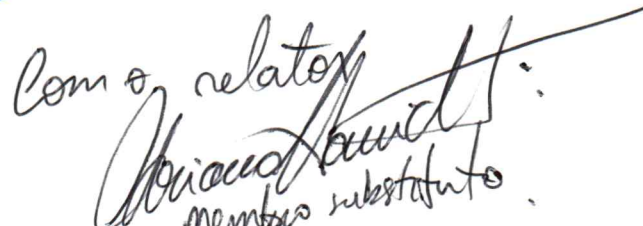
É o parecer.

Lapa, em 13 de setembro de 2001


CLÓVIS SUPLICY WIEDMER
Assessor Jurídico

COM. LEG. JUST. E REGISTROS.
por meio
Relator.

Com o relator


Com o relator

membro substituto.



REQUERIMENTO Nº 219/01

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O(s) Vereador(es) que o presente subscrive(m), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município, vem perante este Plenário, **REQUERER:**

Que seja dispensado o interstício para a 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 22/2001, que declara de Utilidade Publica a sociedade civil privada Esporte Clube Avaí.

Câmara Municipal da Lapa, em 17 de setembro de 2001

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLADO Nº 927/01

DATA 18 / 09 / 01

19:10 A

Osvaldo B. Camargo
OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Vereador

Valdir

Alcavali

Arlete

Gláucia Martins
Almeida

Abraão



PROJETO DE LEI Nº 055/2001

Súmula: Declara de utilidade pública a sociedade civil privada **ESPORTE CLUBE AVAÍ**, com sede neste Município.

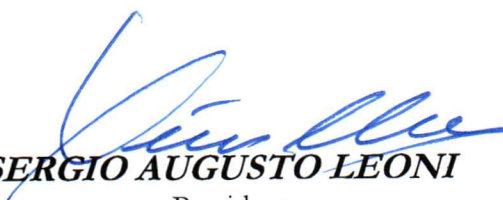
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

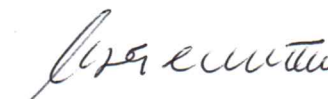
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a sociedade civil **ESPORTE CLUBE AVAÍ**, com sede neste município, sem finalidade lucrativa, inscrita no CGC/MF sob nº 79.642.971/0001-95.

Parágrafo Único – A Sociedade acima ficará com o encargo de apresentar ao Poder Executivo Municipal, relatório anual circunstanciado de suas atividades, conforme determina a Lei Municipal nº 1071, de 09 de abril de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2001.


SERGIO AUGUSTO LEONI
Presidente


MARCO ANTONIO BORTOLETTO
1º Secretário

